

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

ATA № 05/89

001. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e no-
002. ve, no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se uma reunião do Conselho Coor-
003. denador do Er. sino, da Pesquisa e da Extensão- COCEPE-, convocada e presidida
004. pelo Vice-Reitor, Professor Luiz Henrique Schuch, presidente desse Órgão,
005. contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Professora Maria Isabel
006. da Cunha, Pró-Reitora de Graduação e Assistência; Professor Sérgio Roberto
007. Martins, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Professor Aldyr Garcia Schlee
008. Pró-REitor de Extensão; Professor Moacir Cardoso Elias, representante da
009. área de Ciências Agrárias; Professor João Baptista da Silva, representante da
010. área de Ciências Exatas e Tecnologia; Professor Gastão Pureza Duarte, repre-
011. sentante da área de Ciências da Saúde e Biológicas; Professora Angela Ma-
012. ria Sinott Rocha Gonzalez, representante da área de Letras e Artes; Profes-
013. sor José Gilberto da Cunha Gastal, representante da área de Ciências Hu-
014. manas e o Acadêmico Luís Antônio Benvegnú. Constantando a presença de núme-
015. ro legal de conselheiros, o Senhor Presidente abriu a sessão com a seguin-
016. te ordem do dia: ITEM 01: APROVAÇÃO DA ATA Nº 04/89 DA SFSSÃO ANTERIOR: Colo-
017. cada em discussão foi aprovada com a ressalva de que o Professor Gastão Pu-
018. reza Duarte não compareceu à sessões anteriores por encontrar-se partici-
019. pando de banca examinadora junto à Universidade de Minas Gerais. Da mesma
020. forma o Professor José Gilberto da Cunha Gastal, esteve ausente por encon-
021. trar-se em gozo de férias. De imediato o Senhor Presidente passou ao ITEM 2
022. DA ORDEM DO DIA: CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: Foi dado conhecimento aos Se-
023. nhores Conselheiros que em atenção à solicitação de urgência na admissão
024. de docentes, recebeu-se telex do SESU/MEC, comunicando que a Portaria nº
025. 474/87, que prevê solicitação prévia ao MEC para a admissão, continua em
026. vigor. No entanto, comunica o Professor Schuch que a partir da reunião do
027. Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, realizada recentemente,
028. decidiu-se pela abertura de Concursos e, após suas homologações será o re-
029. sultado levado ao MEC, em mãos, pelo Senhor Reitor. Prosseguindo, o Profes-
030. sor Presidente informou que o resultado dos últimos concursos realizados es-
031. tão sendo publicados no Diário Oficial da União. Perguntado pelo procedi-
032. mento na distribuição de vagas, o Presidente informou que na medida em que
033. os processos de seleção, ora em andamento se cumprirem, todas as vagas que
034. estavam com Professores substitutos, até abril, serão atendidas. A profes-
035. sora Maria Isabel lembrou a crise geral de pessoal, especialmente de
036. docentes porque pela qual passa a UNiversidade. Crê a Conselheira, que
037. neste momento o apoio da Comissão Permanente de Pessoal Docente, através de
038. seu Banco de Dados, será de grande valia no planejamento de recursos huma-
039. nos. A presidência comunica que é intenção deste Conselho valer-se dessa Co-
040. missão como órgão de assessoria. Ainda neste item, foi comunicado pela Pre-
041. sidência, que em recente reunião com os dirigentes do Curso de Estudos So-
042. ciais, constatou-se a dificuldade de recursos especialmente pessoais. Dezo-

17
11

043. to disciplinas do referido curso não estão sendo ministradas no corrente se-
044. mestre. Para seu funcionamento, precisariam ser admitidos dois professores a
045. lém de uma possível compensação com a Universidade Católica. Foi referida a
046. inda a Faculdade de Educação como carecendo dos mesmos problemas. ITEM N°
047. 03 : PROCESSOS EM MÃOS DA COMISSÃO DE CONCURSO: Processo nº 23110.004597/88-
048. 34 do Departamento de Direito Civil e Comercial da Faculdade de Direito- So-
049. licita realização de Concurso para preenchimento de vagas Docentes. O CO-
050. CEPE homologou parecer da Comissão de Concurso no seguinte teor: "O parecer
051. é pela baixa em diligência, à Banca, para que informe se os candidatos ma-
052. nifestaram assentimento à frustação do interregno de vinte e quatro horas ,
053. (24) horas, prévio à prova didática, em cujo curso realizou-se a prova es-
054. crita." Processo nº 23110.003951/88-86 do Curso de Enfermagem e Obstetrícia
055. referente à realização de concurso para provimento de vagas de Professor -
056. Auxiliar. Foi homologado o Parecer da Comissão no "sentido de solicitar ao
057. Senhor Reitor a instauração de sindicância, para apurar as imputações da
058. fls. 58/60" , suspendendo-se o trâmite deste processo até as conclusões da-
059. quela sindicância. Processo nº 23110.004464/88-31 do Departamento de Ensino
060. da Faculdade de Educação, encaminhando, respectivamente, pedido de altera-
061. ção de data para concurso para preenchimento de vaga de Professor Assisten-
062. te. Após análise, o COCEPE referendou Parecer da Comissão de Concurso pela
063. homologação dos resultados. Processos da Faculdade de Nutrição sob nºs.....
064. 23110.004599/88-60, solicitando a realização de concurso público, anexo ao
065. Processo nº 23110.002937/85-77 solicitando estudo da possibilidade de conce-
066. der duas vagas em regime de vinte horas. Após análise e discussão , o
067. COCEPE aprovou parecer da Comissão de Concurso no seguinte teor: " O pare-
068. cer é pela baixa em diligência à Procuradoria Jurídica, para que se mani-
069. feste sobre a legalidade da pretendida restrição de acesso a portadores de
070. diploma de um dentre vários cursos que habilitam a um mesmo fim. Processo
071. nº 23110.004036/88-17 do Instituto de Biologia, já aprovado ad-referendum ,
072. solicitando abertura de Concurso Público nas áreas de Fisiologia e Farmaco-
073. logia. Foi aprovado parecer da Comissão de Concurso em que "homologa o
074. programa e tipo de provas". Processo 23110.4201/88-21 do Instituto de Biolo-
075. gia solicitando abertura de concurso público. O parecer da Comissão foi
076. "pela homologação do resultado. Lateralmente, é de notar a desatenção da Co-
077. missão de concurso, às fls.treze(13). De resto, face à desistência ulterior
078. do candidato , não restou prejuízo . Todavia, é reprovável a desatenção a
079. dministrativa." Colocado em discussão o parecer foi homologado. Processo
080. nº 23110.003951/88 do INstituto de Sociologia e Política, sclicita homologa-
081. ção da Banca Examinadora e datas de Provas.O COCEPE verificando que os requi-
082. tos foram observados, homologou a solicitação. ITENS 04 e 05: Pro-
083. cessos nºs. 23110.006606/88-02 e 23110.004670/88-22 do Conjunto Agrotécnico
084. Visconde da Graça, solicitando abertura de concurso para Professor de segun-
085. do grau.O COCEPE decidiu pelo encaminhamento à Comissão de Concurso, para
086. estudo e parecer. O conselheiro José Gilberto da Cunha Gastal manifestou-se
087. afirmando que para um maior dinamismo na tramitação dos processos, a Presi-
088. dência deveria ter prerrogativas de baixar os Processos às Comissões sem a
089. necessidade prévia de submetê-los à reunião do COCEPE, bem como estas, para
090. poder determinar diligências. A solicitação foi registrada para baixa de
091. ato pertinente. ITEM 06: Processo nº 23110.000783/89-58 da Faculdade de Me-
092. dicina, encaminhando Projeto Suporte Psicossocial durante a GEStação- estu-
093. do multicêntrico randomizado. O projeto apresentado pela Comissão de Pesqui-
094. sa e Pós-Graduação, na pessoa do Conselheiro Professor Sérgio Roberto Mar-
095. tins, continha o Parecer: " O projeto obedece as normas do COCEPE, dispõe de
096. financiamento de uma agência internacional, envolvendo quatro Instituições ,

SP

097. sendo a UFPel a única brasileira, o que evidencia a competência dos professores envolvidos em conduzir tão importante pesquisa na área de Medicina Social ". O COCEPE aprovou o projeto com base no parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. ITEM 07: Processo nº 23110.708/89-32, Renato Aith Barbará, solicitando reconsideração à Faculdade de Direito a respeito de faltas, encaminhado em regime de urgência. O processo havia descido, em diligência, à Faculdade de Direito, para a anexação de folhas de frequência. Após análise dos dados constantes no processo e discussão, o COCEPE deliberou: 1º) Encaminhar ao Magnífico Reitor a fim de que seja designada comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados quanto ao registro de frequência da disciplina de Direito Processual Penal I, segundo semestre de 1988 das acusações contidas às fls. 21 do referido processo. 2º) Interpelar o Professor Milton Maciel no sentido de que explique os elementos que genericamente anuncia em seu despacho do dia (13) de março corrente, no processo nº 23110.000708/89-32, particularmente no primeiro e quarto parágrafos. Processo nº 23110.00881/89-77 do Departamento de Meteorologia, solicitando a permanência da vaga do Professor Celso de Almeida e Silva, com processo de transferência em tramitação. A presidência deu conhecimento da solicitação, aguardando, no entanto, a efetivação da transferência para o julgamento oportuno. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu, Neusa Vaz e Silva, secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Senhor Presidente.

Neusa Vaz e Silva
Bonfim

Presidente desse Conselho, a qual contou com a participação dos quinze conselheiros: Professores Maria Isabel da Cunha Gastal, Pro-Rectora de Graduação e Assistência; Aldyr Garcia Schiavone, Pro-Reitor de Extensão; Sérgio Roberto Martins, Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Gastão Coelho Pureza Duarte, Representante da área de Ciências da Saúde e Biológicas; Angéla Maria Sinote Rocha Gonzalez, Representante da área de Artes e Artes; João Baptista da Silva, Representante da área de Ciências Exatas e Tecnologia, e a acadêmica Joceli Boscariotti. A Presidência comunicou que a ausência do Professor José Gilberto da Cunha Gastal deveu-se à participação do mesmo no processo eleitoral em sua unidade. Constatado o número legal de conselheiros o Sr. Presidente abriu a sessão com a seguinte Ordem do Dia: Item 1º Aprovação da ata de nº 05/89, da sessão anterior. Colocada em apreciação foi aprovada com a seguinte retificação: à fls. 2 (dois), onde se lê Proc. nº 23110.0395/88, leia-se Proc. nº 23110.00345/88-08. Item 2º 2.1 - correspondência recebida. Of. nº 152/88, de 06/3/89, da Câmara Municipal de Canguçu, encaminhado à Reitoria solicitando cursos de férias. O referido expediente, relatado pela Pró-Reitora da